

Ofício nº 003/2024-GABVER

Caçu/GO, 02 de fevereiro de 2024.

Exma. Senhora
ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita de Caçu/GO

Senhora Prefeita,

ZILDERLEI NUNES FERREIRA, vereador, sob a condição de relator do Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, de vossa autoria, vem, solicitar a Vossa Excelência o seguinte:

Considerando o disposto no § 1º, do artigo 32, da Lei nº 2515/23, de 14 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, o qual dispõe que: **“Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito de Poder Executivo deverão ser acompanhados de manifestação das Secretarias de Administração e de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.”**;

Considerando que os documentos vindos à Câmara Municipal com o Ofício nº 027/2024-GPR/PMC, além de NÃO demonstrar o impacto financeiro com a criação e provimento dos cargos e vagas previstos no PLC 01/2024, não atendeu o disposto na LDO acima e;

Considerando que o Art. 7º do PLC 01/2024, traz a previsão clara de que as despesas decorrentes da lei serão suportadas pelo orçamento vigente e subsequentes.

PELO EXPOSTO, requiro a Vossa Excelência, o cumprimento do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme a disposição legal acima compilada, enviando à esta relatoria os documentos relativos às manifestações da Secretaria de Administração e Finanças sobre a matéria (PLC 01/2024), assim como, mais uma vez, requiro o relatório de impacto financeiro que o provimento dos cargos e vagas pretendidos na matéria dará ao orçamento vigente e imediatamente futuro, não servindo simples referências ao que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sem mais, reitero votos de respeito, esperando pelo atendimento.

ZILDERLEI NUNES FERREIRA
Vereador Relator do PLC 01/2024 na CCJR